



PROCESSO SELETIVO 2010 – 1º Semestre

João Monlevade, novembro de 2009.

Prezado vestibulando,

O Manual do Candidato, elaborado pela Comissão Permanente do Vestibular - COMPEVE - contém as normas, instruções e programas que irão nortear o processo seletivo das Faculdades Integradas FUNCEC para ingresso em seus cursos.

Solicitamos aos candidatos que leiam atentamente as normas do edital, as instruções referentes aos formulários de inscrição e as demais recomendações constantes deste manual.

A FUNCEC, em seus 40 anos, vem desenvolvendo um trabalho sólido no campo da educação, cultura e formação profissional. Em sintonia com as práticas de educação superior, a FUNCEC cumpre sua missão, oferecendo a você três opções de curso superior: Ciências Contábeis, Tecnologia em Gestão Ambiental, além de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, pautadas em qualidade e profissionalismo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Estamos torcendo por sua vitória!

Atenciosamente,

Profa. Eliane Aparecida de Souza

Presidente da Comissão Permanente do Vestibular

EXPEDIENTE

FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE

PRESIDENTE

Francisco Américo Martins de Barros

VICE-PRESIDENTE

José Lanas Mourão

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Júlio César Silva

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E MARKETING

Ricardo Luiz de Azevedo Torres

FACULDADES INTEGRADAS FUNCEC

DIRETOR

Alessandro Moreira Lima

COORDENADORA DE LICENCIATURA

(Cursos de Pedagogia e Letras)

Margarete Alves Zunzarren

COORDENADOR DE CIÊNCIAS GERENCIAIS

(Cursos de Administração e Ciências Contábeis)

Geraldo Alves Torres

COORDENADOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

(Cursos de Direito e Comunicação Social/Jornalismo)

Randolpho Pereira Batalha Gomes

COORDENADOR DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

**(Cursos de Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos
e Redes de Computadores)**

Luciano de Castro Diniz

COORDENADORA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Margarete Alves Zunzarren

COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA

Eliane Aparecida de Souza

SECRETÁRIA GERAL DAS FACULDADES INTEGRADAS

Simone Aparecida de Oliveira Silva

ÍNDICE

FUNDAÇÃO	4
MISSÃO E PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS	5
SERVIÇOS-FUNCEC	6
FACULDADES INTEGRADAS FUNCEC.....	7
CALENDÁRIO DAS PROVAS	8
CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	9
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	11
CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	13
EDITAL	15
PROGRAMAS DAS PROVAS	24
QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO-CULTURAL	26
ORIENTAÇÃO SOBRE AS PROVAS	28
DICAS PARA OS VESTIBULANDOS	29
INFORMAÇÕES ÚTEIS	30
INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO	31
COMO CHEGAR À FUNCEC	32

A FUNDAÇÃO

A Fundação Comunitária Educacional e Cultural de João Monlevade (FUNCEC) é uma entidade de direito privado, instituída pelo Decreto Estadual nº 11.734, de 19 de março de 1969.

É a Instituição Mantenedora das FACULDADES INTEGRADAS FUNCEC, que congrega os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social (Jornalismo), Direito,

Letras, Pedagogia e Planejamento e Gestão Ambiental (Tecnólogo) e do CENTRO TECNOLÓGICO DR. JOSEPH HEIN – CENTEC - (Ensino Fundamental, Médio e Profissional com os cursos de Metalurgia, Microinformática e Segurança do Trabalho).

A Faculdades Integradas FUNCEC relaciona-se com a Fundação através de sua Diretoria e é dependente da Entidade Mantenedora no que se refere à manutenção de seus serviços.

A Fundação é administrada por um Conselho Curador integrado por pessoas da comunidade, cujo presidente atual é o Dr. Francisco Américo Martins de Barros.

Para o seu perfeito funcionamento, a FUNCEC está estruturada ainda em áreas funcionais, que são as Secretarias Acadêmicas, a Biblioteca, os Laboratórios, a Assessoria de Planejamento e Marketing, o Setor Jurídico, os Setores Administrativos de Pessoal, Controladoria e Contabilidade, Tesouraria, Compras e Patrimônio, Processamento de Dados, os Setores de Apoio como os de Serviços Gerais, de Audiovisuais, de Reprodução de Materiais, de Cantina, de Almoxarifado, contando ainda com um Departamento de Cultura.

NOSSO NEGÓCIO

Educação, cultura e formação profissional.

NOSSA MISSÃO

Prestar serviços de qualidade no campo da Educação, da Formação Profissional e Cultural, através da implementação de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, contribuindo, assim, com o desenvolvimento cultural, social e econômico do país.

NOSSOS PRINCÍPIOS

Garantir a competitividade e o desenvolvimento da Instituição através da excelência na Gestão do Negócio.

Reconhecer o superávit financeiro como recurso necessário ao reinvestimento e à busca da sobrevivência da Organização.

Ter o cliente como objetivo da Instituição, respeitando-o e proporcionando-lhe excelência no atendimento.

Assegurar a prevalência do bem coletivo como parâmetro básico.

Promover o permanente intercâmbio com a sociedade, buscando atender as suas expectativas.

Ser socialmente responsável, pautando-se por uma conduta íntegra, marcada pelo respeito à ética e à justiça.

Valorizar os recursos humanos, promovendo o seu crescimento pessoal e profissional, criando condições de motivação, segurança e respeito.

Assegurar a boa imagem da Instituição perante a sociedade.

FUNCEC – SERVIÇOS

AUDIOVISUAL

Aparelhos de apoio a alunos e professores (Vídeos, TVs, Conexão PC/TV, Som, Retroprojetores, Data Show).

Localização: 4º andar do bloco 3

REPRODUÇÃO DE MATERIAL

Serviço de cópias-xerox e encadernação de textos e apostilas.

Funcionamento: Segunda a sexta de 7 a 12 horas e de 13 a 22 horas e aos sábados de 7 a 11 horas

Localização: 1º andar do bloco 2

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Desenvolvimento de programas e serviço de apoio.

Localização: 1º andar do bloco 2

SETOR ADMINISTRATIVO

Presidência, Superintendência Executiva, Setor Jurídico, Controladoria e Contabilidade, Compras e Patrimônio, Tesouraria e Setor de Pessoal.

Localização: 3º andar do bloco 3

CULTURA

A FUNCEC mantém a Orquestra Big Band FUNCEC, o Grupo de Câmara, o Vocal EnCanto, o Coral Vocalis, a Bandinha Rítmica, o Naípe de Ouros, o Corpo de Baile Infantil, o Corpo de Baile da FUNCEC, compostos por alunos, funcionários e comunidade.

Localização: 3º andar do bloco 3

PALCO EXTERNO

Palco coberto destinado a atividades culturais como apresentações de teatro, música e dança.

Localização: Pátio externo entre os blocos 1 e 2

AUDITÓRIO

Moderno auditório com 200 lugares, onde são realizadas palestras, eventos, apresentações de teatro, música e dança.

Localização: 1º andar do bloco 1

SALÃO DE EVENTOS

Espaço amplo e confortável, utilizado tanto para realização de palestras e treinamentos quanto para coquetéis e confraternizações.

Localização: 4º andar do bloco 3

PRONTO ATENDIMENTO

Atendimento de saúde para pequenas emergências.

Localização: 1º andar do bloco 1

CANTINAS

Lanches.

Funcionamento: de 7 a 21h30

Localização: Praça de alimentação no 1º andar do bloco 4

FACULDADES INTEGRADAS FUNCEC

Os cursos superiores da Funcec, cumprindo determinação contida no Edital SESU nº 01, de 22 de janeiro de 2009, completaram, na data de 30 de abril, o processo de migração para o Sistema Federal de Ensino, em conformidade com os termos do acórdão do STF, ADIN 2501. A decisão prevê que todas as instituições de ensino superior de natureza privada que pertenciam ao Conselho Estadual de Educação (CEE) deveriam migrar para o Sistema Federal de Ensino, resolvendo, assim, antiga demanda aguardada pelas Fundações Educacionais de Minas Gerais.

A Funcec realizou a migração através do Instituto de Ensino Superior de João Monlevade – IES-Funcec, que, por força do Decreto nº 5.773/2006, que regula os procedimentos das IES, muda sua nomenclatura para FACULDADES INTEGRADAS FUNCEC. A mudança não implica em alteração estrutural ampla, sendo mantido os cursos atuais em normal funcionamento.

As graduações foram divididas em quatro segmentos: Ciências Gerenciais (Administração e Ciências Contábeis), Ciências Jurídicas e Sociais (Direito e Jornalismo), Licenciatura (Letras e Pedagogia) e Graduação Tecnológica (Gestão Ambiental, Redes de Computadores e Recursos Humanos).

A estrutura de apoio pedagógico passa a ter uma formação própria e cada curso terá um colegiado de ensino, para discutir assuntos de interesse acadêmico. Outra mudança é a reativação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, que tem por finalidade a análise do ambiente interno e externo da IES.

As mudanças são positivas e com a migração para o MEC haverá possibilidades de novas parcerias com instituições de ensino do sistema federal para melhoria da qualidade da Funcec.

FIES – Financiamento Estudantil

As Faculdades Integradas FUNCEC são credenciadas junto ao FIES (Programa de Financiamento Estudantil), sistema de crédito educativo mantido pelo Ministério da Educação e Caixa Econômica Federal, com o objetivo de facilitar o estudo superior do estudante regularmente matriculado em curso de graduação não gratuito.

O programa financia até 50% para os cursos de graduação (por exemplo: Ciências Contábeis) ou até 75% para cursos da área tecnológica (como: Gestão em Recursos Humanos, Gestão Ambiental e ou Redes de Computadores), podendo chegar até a 100% de financiamento para os cursos de licenciatura do valor total do curso escolhido

pelo aluno, que vai amortizando a dívida durante o desenvolvimento dos estudos. A parcela da mensalidade não financiada pelo FIES deve ser paga pelo estudante diretamente à instituição em que estuda. Após a conclusão do curso, o saldo devedor restante poderá ser amortizado em até uma vez e meia o período de utilização do financiamento.

De modo a garantir a democratização do acesso ao FIES, um estudante somente pode ingressar no Programa se fizer sua inscrição, em formulário disponível apenas na Internet, nos endereços <http://www.mec.gov.br> e <http://fies.caixa.gov.br>, e for selecionado em processo seletivo conduzido pelo MEC. São selecionados aqueles com menor pontuação no Índice de Classificação até o montante de recursos disponibilizados para o curso na instituição de ensino. Após ingresso no FIES, o financiamento dos semestres seguintes se dá por aditamento semestral ao contrato inicial.

Para maiores informações, o estudante deve procurar a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do FIES no Instituto, ou fazer consulta no site www.mec.gov.br para mais informações.

CALENDÁRIO DAS PROVAS

DISCIPLINAS	DATA	HORÁRIO/DURAÇÃO
I - Língua Portuguesa II - Redação III - Conhecimentos Gerais	17/01/2010	13:00 às 17:00 horas

RELAÇÃO DE CURSOS E VAGAS

CURSO	TURNO	VAGAS
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOITE	50
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	NOITE	60
TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	NOITE	50
ADMINISTRAÇÃO	NOITE	60
DIREITO	NOITE	60
LETRAS (HABILITAÇÕES PORT./ INGLÊS E PORT./ESPANHOL)	NOITE	60
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	60
PEDAGOGIA (MAGISTÉRIO SÉRIES INICIAIS)	NOITE	60
COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)	NOITE	50

INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado

Renovação de Reconhecimento pelo Decreto Estadual de 20/06/2007, publicado no "Minas Gerais" de 21/06/2007.

Duração: 8 períodos (4 anos)

O curso de Administração objetiva cobrir a área de conhecimento da Ciência da Administração e preparar o profissional para gerir sistemas organizacionais, com espírito empreendedor, junto a organizações e à sociedade em geral. O Administrador pode atuar como executivo com visão abrangente ou em áreas como marketing, finanças, produção e recursos humanos.

PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO CURSO DO IES/FUNCEC

- **Projeto 21** – Ação empreendida pelo IES/FUNCEC, juntamente com a ADEMON (Agência de Desenvolvimento de João Monlevade), que objetiva a gestão compartilhada da Incubadora de Empresas de João Monlevade.
- **Projeto Feijoada** – Desenvolvido dentro da disciplina Administração da Produção, envolve a aplicabilidade dos conceitos de administração à realização de um evento real.
- **Projeto Gestão e Cidadania** – Atividade interdisciplinar desenvolvida pelos acadêmicos do curso, que objetiva aplicar os conhecimentos dos processos administrativos na realização de um evento social.
- **Conjumon** – Consultoria Júnior, formada pelos acadêmicos do curso. Tem por objetivo prestar serviços e desenvolver projetos para empresas, entidades e sociedade em geral.
- **Projetos Sociais** - Elaborados dentro das disciplinas do curso.

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

- **Fórum da Administração** – Palestras, *workshops*, painéis e exposições, que abordam temas relacionados com a gestão contemporânea.
- **Ciclo de palestras** – Realização de palestras ao longo do ano letivo, abordando temas de áreas e sub-áreas da administração.
- **Júri do Empreendedor** – Apresentação, avaliação e premiação dos melhores Planos de Negócios desenvolvidos dentro da disciplina Tópicos Especiais em Administração.
- **Mesa Redonda Ex-aluno Empreendedor** – Apresentação de cases de sucesso de empreendimentos de ex-alunos.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Bacharelado

Reconhecido pelo Decreto Estadual s/nº de 20/07/2005, publicado no “Minas Gerais” de 21/07/2005.

Duração: 8 períodos (4 anos)

O curso de Ciências Contábeis destina-se a ensinar o profissional a controlar as contas de uma organização. O contador pode fazer auditorias, perícias contábeis em empresas públicas ou privadas; controladoria e contabilidade gerencial das empresas ou do seu próprio negócio, podendo atuar em várias áreas da contabilidade: agropecuária, bancária, cooperativa, empresarial e pública.

PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO CURSO DO IES/FUNCEC

- **NEC** – Núcleo de Estudos Contábeis, responsável pela coordenação do desenvolvimento de projetos de pesquisa relativos ao curso de Ciências Contábeis.

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

- **Semana do Contador** – Palestras e exposições que abordam temas relacionados com as várias áreas da contabilidade.
- **Projeto Contábeis Social** - Desenvolvido pelos acadêmicos do primeiro ano, o projeto tem por objetivo despertar o espírito de responsabilidade social da turma através da organização de um evento social onde se aplicam conhecimentos adquiridos.

COMUNICAÇÃO SOCIAL (HABILITAÇÃO EM JORNALISMO) - Bacharelado

Reconhecido pelo Decreto Estadual s/nº de 21/09/2005, publicado no "Minas Gerais" de 22/09/2005.

Duração: 8 períodos (4 anos)

O curso de Jornalismo das Faculdades Integradas FUNCEC pretende dar ao profissional formação sólida e competência técnica específica, sustentada em uma articulação prático-teórica para que possa atuar num mercado diversificado, exercendo eticamente a profissão nos meios de comunicação. O profissional de Jornalismo pode atuar em jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão, agências de notícias, assessorias de imprensa e em diversos tipos de atividades relacionadas à Comunicação Social.

PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO CURSO DO IES/FUNCEC

- **Projetos Experimentais** – Os acadêmicos produzirão trabalhos relacionados à habilitação, em forma de monografia, fita gravada de som e imagem, publicação impressa e plano de editoração, sempre realizados nos laboratórios da própria escola.
- **NPC** – Núcleo de Projetos e Pesquisa em Comunicação, responsável pela coordenação do desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e projetos executivos em comunicação.

LABORATÓRIOS

- **Redação/Informática** – Equipado com microcomputadores ligados à internet, visa atender às diversas disciplinas nas quais o uso da informática se faz necessário.
- **Fotografia** – Destina-se a atender às disciplinas de Fotografia e Fotojornalismo, dando suporte para a prática das técnicas e noções básicas de fotografia em preto e branco e digital.
- **Rádio** – Destina-se a atender às disciplinas de radiojornalismo, dando suporte para a prática das técnicas e noções básicas de locução e edição em rádio.
- **Televisão** – Destina-se a atender às disciplinas de telejornalismo, dando suporte para a prática das técnicas e noções básicas de produção e edição em TV.
- **Jornal Laboratório** – Experiência didática que simula situações profissionais que ocorrem em redações de veículos impressos e on-line com o objetivo de preparar os alunos para os desafios da elaboração de um jornal periódico.

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

- **Semana da Comunicação** – Palestras, grupos de discussão, oficinas, eventos culturais, exposições e mostra de vídeo que abordem temas relacionados com o universo da Comunicação.
- **Visitas Técnicas** – Visitas planejadas dos alunos a empresas e instituições da área de Comunicação Social, como atividades complementares e extracurriculares.
- **Palestras e Debates** – Em suplementação às atividades curriculares, os alunos participam de palestras, debates e painéis com convidados especiais, profissionais de destaque nas diversas áreas da Comunicação Social.

DIREITO - Bacharelado

Renovação de Reconhecimento pelo Decreto Estadual S/Nº, de 13/09/2007, publicado no "Minas Gerais" de 14/09/2007.

Duração: 10 períodos (5 anos)

O curso de Direito busca proporcionar ao futuro profissional formação acadêmica crítica, compatibilizando o humanismo com o dogmatismo jurídico, propiciando aos profissionais informações sobre situações sociais e políticas onde o Direito deve atuar. São muitas as atividades ligadas ao Direito: Advogado, Juiz, Promotor, Delegados e Assessor Jurídico de entidades e empresas.

PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO CURSO DO IES/FUNCEC

- **NPEJ - Núcleo de Prática e Estudos Jurídicos** – Centro que tem por escopo a discussão de casos práticos e teóricos de Direito, com vistas ao aprimoramento do raciocínio jurídico e embasamento doutrinário e jurisprudencial dos alunos.
- **NDA – Núcleo de Direito Ambiental** – Tem o propósito de promover a reflexão jurídica, por intermédio de atividades acadêmicas relacionadas às principais questões postas pela tutela jurídica do meio ambiente.
- **Projeto Lições de Cidadania** - Desenvolvido pelo curso de Direito do IES/FUNCEC, em parceria com a AMEPI, objetiva trabalhar junto à comunidade na divulgação e formação do “conhecimento cidadão”.
- **PICD – Programa Interdisciplinar de Capacitação Discente** – Visa aprofundar a aprendizagem, despertar a vocação acadêmica e estimular a iniciação científica dos alunos, integrando-os ao processo de produção do conhecimento jurídico.
- **Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Monlevadense de Futebol** – Parceria firmada entre o Núcleo de Prática e Estudos Jurídicos e a Liga Monlevadense de Futebol.
- **Escritório Escola** – Destina-se a ministrar estágio supervisionado de Prática Jurídica. Coordenados por professores do curso de Direito, os acadêmicos, através do Escritório Escola, prestam assistência jurídica gratuita a pessoas carentes da comunidade.

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

- **Semana Jurídica** - Palestras que abordam temas relacionados com as diversas áreas do Direito.
- **Módulos Opcionais** - Busca oferecer ao aluno estudo teórico e prático de áreas específicas do Direito. Ex.: Direito Bancário, Direito do Consumidor, Direito Empresarial e outros.
- **Minicursos** - Cursos com carga horária de até 20 horas/aula, abertos à comunidade, ministrados por professores do curso de Direito e/ou convidados.
- **Atividades Complementares** – Eventos destinados aos acadêmicos do Curso de Direito que buscam, através de palestras, filmes comentados, mesas redondas, seminários e outros, discutir temas atuais do mundo jurídico.

LETRAS (Português/Inglês) – Licenciatura Plena

Renovação de Reconhecimento pelo Decreto Estadual de 20/06/2007, publicado no "Minas Gerais" de 21/06/2007 – Habilitação Português/Inglês.

Duração: 7 períodos (3 anos e meio)

O curso de Letras das Faculdades Integradas FUNCEC habilita professores em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas para os Ensinos Fundamental e Médio. É também objetivo do curso formar profissionais com capacidade de reflexão crítica e de pesquisa sobre temas relativos aos conhecimentos linguísticos, literários e culturais, capazes de problematizar a realidade educacional, contribuindo para o desenvolvimento social.

PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO CURSO DO IES/FUNCEC

- **PAC - Programa de Aperfeiçoamento Acadêmico e Científico** - É um programa de Iniciação à Pesquisa que se define pela oferta de oportunidades de complementação acadêmica a alunos que demonstrem potencial para o ensino e a pesquisa.

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

- **Semana de Letras e Artes** – Palestras, comunicações, espetáculos artísticos, painéis literários e mostras de artes que abordam o processo de ensino-aprendizagem da língua portuguesa e inglesa, além de suas respectivas literaturas.
- **Simpósio de Estudos da Linguagem** - Prática das disciplinas do curso, planejada e executada pelos alunos do 2º e 3º anos, que apresenta uma visão crítica sobre uma nova forma de estudar e ensinar vários aspectos da língua materna.
- **Sabbatica Litterarum Schola** – Seminários profissionalizantes bimestrais para o debate sobre questões pedagógicas, lingüísticas e literárias; além de abordar questões relativas ao mercado de trabalho.

LETRAS (Português/Espanhol) – *Licenciatura Plena*

Autorizado pelo Decreto Estadual de 24/10/2007, publicado no “Minas Gerais” de 25/10/2007.

Duração: 7 períodos (3 anos e meio)

O curso de Letras do IES/Funcec habilita professores em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e suas Literaturas para os Ensinos Fundamental e Médio. É também objetivo do curso formar profissionais para a pesquisa científica e para as atividades de extensão, através da articulação de informações pedagógicas, lingüísticas, literárias e culturais.

PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO CURSO DO IES/FUNCEC

- **PAC - Programa de Aperfeiçoamento Acadêmico e Científico** - É um programa de Iniciação à Pesquisa que se define pela oferta de oportunidades de complementação acadêmica a alunos que demonstrem potencial para o ensino e a pesquisa.
- **Ações Integradas** – Projeto interdisciplinar que visa aliar teoria à prática de ensino, enfocando diferentes perspectivas do conhecimento.
- **Projetos de Intervenção** – Projeto desenvolvido junto a escolas, organizações não-governamentais e empresas, voltado para a consolidação da cidadania.
- **Sessões de Filmes Comentados** – Exibição de filmes de interesse pedagógico para discussões e contextualização teórica.

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

- **Semana de Letras e Artes** – Palestras, comunicações, espetáculos artísticos, painéis literários e mostras de artes que abordam o processo de ensino-aprendizagem da língua portuguesa e inglesa, além de suas respectivas literaturas.
- **Simpósio de Estudos da Linguagem** - Prática das disciplinas do curso, planejada e executada pelos alunos do 2º e 3º anos, que apresenta uma visão crítica sobre uma nova forma de estudar e ensinar vários aspectos da língua materna.
- **Sabbatica Litterarum Schola** – Seminários profissionalizantes bimestrais para o debate sobre questões pedagógicas, lingüísticas e literárias; além de abordar questões relativas ao mercado de trabalho.
- **Trabalhos de Intervenção Social** – Os alunos, orientados pelos professores, desenvolvem várias atividades de cunho pedagógico, científico e artístico nas comunidades da cidade e do entorno.

PEDAGOGIA - (Magistério da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental) - *Licenciatura Plena*

Renovação de Reconhecimento pelo Decreto Estadual de 20/06/2007, publicado no "Minas Gerais" de 21/06/2007 e pelo Parecer do CEE nº 183/07, aprovado em 28/02/2007.

Duração: 6 períodos (3 anos)

O curso de Pedagogia tem por objetivo formar profissionais capazes de contribuir para a melhoria das condições da educação brasileira, preparando o pedagogo para atuar no magistério Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO CURSO DO IES/FUNCEC

- **PAC - Programa de Aperfeiçoamento Acadêmico e Científico** – É um programa de Iniciação à Pesquisa que se define pela oferta de oportunidades de complementação acadêmica a alunos que manifestem interesse para o ensino e para a pesquisa.
- **NUPPE – Núcleo de Pesquisas e Práticas Educacionais** – É um espaço de reflexão e aprofundamento sobre a missão do pedagogo na sociedade, subsidiando projetos de pesquisa, de monografia e de estágio.

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

- **Semana de Pedagogia** – Palestras, miniconferências, exposições de trabalhos e apresentações artísticas que têm como objetivo estimular e orientar a prática pedagógica, enfatizando a postura do pedagogo no processo de ensino-aprendizagem.
- **Jornada Pedagógica** – Evento realizado pelos alunos do curso de Pedagogia, sob orientação dos professores e da coordenação de ensino do curso. São realizadas palestras, números artísticos, apresentações de trabalhos e oficinas, conduzidos pelos alunos.
- **Mostra de Trabalhos** – Apresentação de trabalhos desenvolvidos nas disciplinas Metodologia da Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências. São oferecidos pequenos cursos e oficinas pedagógicas, com inscrições abertas à comunidade.
- **Trabalhos de Intervenção Social** – Os alunos, orientados pelos professores, desenvolvem várias atividades de cunho pedagógico, científico e artístico nas comunidades da cidade e do entorno.

GESTÃO AMBIENTAL - *Tecnólogo*

Reconhecido pelo Decreto Estadual s/nº, de 05/10/2007, publicado no “Minas Gerais” de 06/10/2007.

Duração: 5 períodos (2,5 anos)

O Tecnólogo é um curso superior de curta duração que visa formar profissionais para atender campos específicos do mercado de trabalho. O Tecnólogo em Planejamento e Gestão Ambiental estuda o meio ambiente e os processos produtivos com o objetivo de buscar soluções de baixa emissão de poluentes. Pode atuar em unidade de conservação ou participar de equipes de trabalhos das seguintes formas:

- Apoiando atividades de planejamento e gestão
- Assessoria em questões ambientais
- Manejo de recursos
- Pesquisa
- Monitoramento Ambiental
- Educação Ambiental
- Fiscalização
- Aplicação de Legislação

O curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental das Faculdades Integradas FUNCEC pretende tornar o profissional apto a atuar especificamente em questões ambientais, sob os aspectos de conservação, prevenção e recuperação do meio ambiente, visando à utilização dos recursos naturais, planejamento e desenvolvimento de tecnologias mais seguras.

O perfil de gestor ambiental prevê a formação de um profissional capaz de gerir, implantar e planejar projetos ambientais em empresas. O campo de atuação é amplo e vai do setor privado e entidades públicas, a ONG's e instituições relacionadas com questões ambientais.

PROJETOS

- **Semana do Meio Ambiente** – Palestras, grupos de discussão, oficinas, eventos culturais, exposições e mostras de vídeo que abordem temas relacionados com a defesa e preservação do meio ambiente.
- **Projetos Interdisciplinares de Pesquisa Ambiental** – Os acadêmicos produzirão trabalhos relacionados à programação curricular, em forma de trabalho científico ou atividade comunitária, originados da integração disciplinar e definindo-se pela oferta de oportunidades de complementação acadêmica.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - *Tecnólogo*

Autorizado pelo Decreto Estadual de 20 de junho de 2007, publicado no “Minas Gerais” de 21 de junho de 2007.

Duração: 5 períodos (2,5 anos)

O Tecnólogo é um curso de graduação superior de curta duração que visa formar profissionais para atender campos específicos do mercado de trabalho. O Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos atua como assistente, analista ou supervisor na área de recursos humanos, exercendo funções como:

- gerente de recursos humanos em empresas públicas ou privadas;
- profissional autônomo oferecendo assessoria para empresas ou organizações de pequeno, médio ou grande porte.

O Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos visa formar profissionais que apliquem a tecnologia para melhor implementar os conceitos fundamentais de gerenciamento de recursos humanos, alinhados com a cultura, com o negócio e com a estratégia da organização, através de políticas, planos e ações que definam os processos de recrutamento e seleção, de desenvolvimento, capacitação e avaliação, além de rotinas de ciclo pessoal, de modo integrado e sistêmico.

Tem como objetivo atender a demanda das empresas, oferecendo ao mercado profissionais especializados e atualizados, que dominem as técnicas, com competência, e que detenham o saber-fazer relativo à gestão em recursos humanos.

PROJETOS

- **SIMPÓSIO GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS:** Estudos técnicos e científicos de apresentação de temas da área de recursos humanos nas áreas funcionais de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, remuneração e avaliação de desempenho.
- **RECURSOS HUMANOS EM MESA-REDONDA:** Apresentação e debate sobre as tendências das funções do gestor de recursos humanos.
- **PROJETO DE CLIMA ORGANIZACIONAL:** A atividade visa desenvolver, aplicar e analisar uma pesquisa de clima organizacional, abrangendo os colaboradores de uma empresa, em todos os níveis hierárquicos.

REDES DE COMPUTADORES - *Tecnólogo*

Autorizado pelo Decreto Estadual s/nº de 20/06/2007, publicado no “Minas Gerais” de 21/06/2007.

Duração: 6 períodos (3 anos)

O Tecnólogo é um curso superior de curta duração que visa formar profissionais para atender campos específicos do mercado de trabalho. O curso de Tecnologia em Redes de Computadores compreende atividades de concepção, supervisão, especificação, projeto, implementação, suporte e manutenção de sistemas de redes, aspectos organizacionais e humanos, visando sua aplicação na produção de bens e serviços.

Visa formar e atualizar profissionais para o desenvolvimento e implantação de projetos de redes de computadores e para a administração de sistemas operacionais de rede.

O Tecnólogo em Redes de Computadores terá uma formação sólida em ciências básicas e de informática, aliada à capacidade para enfrentar e solucionar problemas na busca de uma contínua atualização e aperfeiçoamento, como agente de transformação social, capaz de gerar e explorar novas tecnologias.

Terá domínio dos conteúdos básicos unificadores dos diversos sistemas e processos, capacitado a buscar na informática o instrumento adequado para o exercício da engenharia, tornando-se capaz de elaborar proposta de um novo sistema, na programação, implantação e manutenção dos serviços de informática, usando a criatividade, criticidade e cientificidade.

Será apto a concepção de soluções, de interpretação, elaboração e execução de projetos, gerenciamento, operação e manutenção de sistemas de redes e sistemas computacionais, permitindo-lhe acompanhar a evolução da informática e suas tecnologias, sejam elas nacionais ou internacionais.

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

- **Semana de Graduação Tecnológica** – Palestras, painéis e exposições de trabalhos que abordam temas relacionados com os diversos ramos da tecnologia.



FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE
Rua 16, nº 24 – Vila Tanque – 35930-408 – Caixa Postal 20
João Monlevade - MG

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADES INTEGRADAS FUNCEC

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE 2010 – 1º Semestre

O Diretor do Instituto de Ensino Superior/ FACULDADES INTEGRADAS FUNCEC faz saber aos interessados que, no período de **09 de novembro a 21 dezembro de 2009**, estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO 2010, o qual será realizado no dia **17 de janeiro de 2010**, em uma única etapa, destinado ao preenchimento de vagas para ingresso nos cursos relacionados no item 01 deste Edital.

O Processo Seletivo 2010 do IES será regido por este Edital, aprovado, em 15/10/2009, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Instituição.

1- CURSOS OFERECIDOS:

- 1.1- Letras - Licenciatura (Habilitação: Português/Inglês) – Renovação de Reconhecimento pelo Decreto Estadual 20 de junho de 2007, publicado no “Minas Gerais” de 21/06/2007, com 60 (sessenta) vagas anuais e previsão de integralização em 07 períodos, ou seja, 03 (três) anos e meio. **(Habilitação: Português/Espanhol)** – Autorizado pelo Decreto Estadual de 24 de outubro de 2007, publicado no “Minas Gerais” de 25/10/2007, com 60 (sessenta) vagas anuais e previsão de integralização em 07 períodos, ou seja, 03 (três) anos e meio.
- 1.2- Pedagogia - Licenciatura (Habilitação: Magistério da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental) – Renovação de Reconhecimento pelo Decreto Estadual de 20 de junho de 2007, publicado no “Minas Gerais” de 21/06/2007 e pelo Parecer do CEE nº 183/07, aprovado em 28/02/2007, com 120 (cento e vinte) vagas anuais e previsão de integralização em 06 períodos, ou seja, 03 (três) anos.

- 1.3- Administração - Bacharelado – Renovação de Reconhecimento pelo Decreto Estadual de 20 de junho de 2007, publicado no “Minas Gerais” de 21/06/2007, com 60 (sessenta) vagas anuais e previsão de integralização em 08 períodos, ou seja, 04 (quatro) anos.
- 1.4- Ciências Contábeis - Bacharelado – Reconhecido pelo Decreto Estadual s/nº de 20/07/2005, publicado no MG de 21/07/2005, com 60 (sessenta) vagas anuais e previsão de integralização em 08 períodos, ou seja, 04 (quatro) anos.
- 1.5- Direito - Bacharelado – Renovação de Reconhecimento pelo Decreto Estadual S/Nº de 13 de setembro de 2007, publicado no “Minas Gerais” de 14/09/2007, com 60 (sessenta) vagas anuais e previsão de integralização em 10 períodos, ou seja, 05 (cinco) anos.
- 1.6- Comunicação Social (Habilitação em Jornalismo) - Bacharelado – Reconhecido pelo Decreto Estadual s/nº de 21/09/2005, publicado no MG de 22/09/2005, com 50 (cinquenta) vagas anuais e previsão de integralização em 08 (oito) períodos, ou seja, 04 (quatro) anos.
- 1.7- Tecnologia em Gestão Ambiental – Reconhecido pelo Decreto Estadual s/nº de 05 de outubro de 2007, publicado no MG de 06/10/2007, com 60 vagas anuais, com previsão de integralização em 05 (cinco) períodos, ou seja, 02 (dois) anos e meio.
- 1.8- Tecnologia em Redes de Computadores – Autorizado pelo Decreto Estadual s/nº de 20/06/2007, publicado no “Minas Gerais” de 21/06/2007, com 100 (cem) vagas anuais e previsão de integralização em 06 (seis) períodos, ou seja, 03 (três) anos.
- 1.9- Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Autorizado pelo Decreto Estadual s/nº de 20/06/2007, publicado no “Minas Gerais” de 21/06/2007, com 100 (cem) vagas anuais e previsão de integralização em 05 (cinco) períodos, ou seja, 02 (dois) anos e meio.

2- TURNO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

Os cursos serão ministrados em horário noturno, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, pela manhã, nas dependências do Instituto de Ensino Superior/Faculdades Integradas FUNCEC, sita à Rua 16, n.º 24, Vila Tanque, João Monlevade/MG.

3- ETAPAS:

O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, no dia 17 de janeiro de 2010.

4- INSCRIÇÕES:

No ato da inscrição, o candidato deverá escolher sua opção de curso. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da inscrição.

4.1- Período: 09 de novembro a 21 de dezembro de 2009, sendo que as inscrições feitas pela Internet iniciam-se às 9 horas do dia 09 de novembro e expiram-se às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de dezembro de 2009.

4.1.1- Sobre o período das inscrições: haverá, ainda, período de inscrições em datas isoladas, a saber: dias 04 e 05/01/2010, no horário de 9 horas até as 23 horas e 59 minutos em cada um dos dias citados, exclusivamente pela internet: endereço eletrônico – www.funcec.br.

4.2- Locais e Horário:

4.2.1- Para efetuar a inscrição via INTERNET, o candidato deverá:

a) acessar a página <http://www.funcec.br> no período compreendido entre as 9 horas do dia 09 de novembro até as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de dezembro de 2009, considerando-se o horário de Brasília, e seguir as orientações ali contidas;

b) efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido na própria página <http://www.funcec.br>, pagável em qualquer agência bancária até a data do vencimento. O pagamento através desta forma poderá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição). O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser o correspondente ao Requerimento de Inscrição enviado.

b.1) o pedido de inscrição via Internet cujo pagamento for efetuado após o dia 22 de dezembro não será considerado.

b.2) a inscrição via Internet apenas será aceita após ter sido informada pela rede bancária a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.

4.3- Condições para Inscrição:

a) Apresentação do documento de identidade.

b) Pagamento da taxa de inscrição feito no próprio local de inscrição.

c) Formulário de inscrição devidamente preenchido, incluindo o questionário socioeconômico e cultural.

4.4- Taxa de Inscrição: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

5- PROGRAMAS:

Os programas encontram-se à disposição dos candidatos no endereço eletrônico: www.funcec.br.

6- CATÁLOGO:

O catálogo, com as condições de oferta dos cursos, conforme disposto na legislação vigente, encontram-se à disposição dos candidatos e alunos no sítio eletrônico da instituição e pode ser acessado através do endereço: www.funcec.br.

7- PROVAS:

7.1- Agrupamento e valores:

Para todos os cursos, o valor total das provas é de 40 (**quarenta**) pontos:

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR
Redação	01	10,0
Língua Portuguesa	10	10,0
Conhecimentos Gerais: História, Geografia, Matemática e Ciências (Biologia e Química).	20	20,0
TOTAL	31	40,0

7.2- Tipos de Provas:

As provas serão idênticas para todos os candidatos.

As provas terão questões objetivas (Múltipla Escolha), à exceção da de Redação, que será constituída de 01(uma) questão discursiva.

A prova de Redação constará da elaboração de um texto dissertativo sobre tema atual.

Na correção da prova de Redação serão considerados os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência

argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação.

Todas as provas versarão sobre o conteúdo obrigatório do Ensino Médio, sem ultrapassar o nível de complexidade inerente à escolaridade desse grau.

7.3- Aproveitamento dos resultados do ENEM:

O candidato poderá optar pela utilização do resultado das provas de Conhecimentos Gerais e de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de 1998-2008, em substituição integral das provas do Instituto de Ensino Superior/Faculdades Integradas FUNCEC. Outras considerações:

- a) Para todos os candidatos que fizerem uso da nota do ENEM, a COMPEVE – Comissão Permanente do Vestibular – irá considerar a maior pontuação obtida entre a prova de Conhecimentos Gerais e de Redação das Faculdades Integradas FUNCEC e a prova de Conhecimentos Gerais e de Redação do ENEM.
- b) O candidato deverá fazer opção pela utilização dos resultados da prova de Conhecimentos Gerais e Redação do ENEM no ato da inscrição, preenchendo os campos específicos para este fim na ficha de inscrição.
- c) Os resultados do ENEM serão obtidos diretamente do INEP/MEC pela COMPEVE, a partir do número de inscrição e do ano do exame (1998-2008), fornecido pelo candidato no ato de sua inscrição no Processo Seletivo das Faculdades Integradas FUNCEC.
- d) A responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados é do candidato (O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ENEM CONSTA DE 12 DÍGITOS).
- e) O candidato que tiver optado pela utilização dos resultados do ENEM estará sujeito a todos os dispositivos do presente Edital.

7.4- Local de Realização:

7.4.1- As provas serão realizadas nas dependências da Fundação Comunitária Educacional e Cultural de João Monlevade, sita à rua 16, nº 24, Vila Tanque, de acordo com o cronograma apresentado no item 7.4.1.1. Poderão, se necessário, ser utilizadas salas de outras escolas, sendo os candidatos comunicados, com antecedência, de qualquer mudança no local de realização das provas.

7.4.1.1- Data de realização das provas, horário e duração:

DISCIPLINAS	DATA	HORÁRIO/DURAÇÃO
I - Língua Portuguesa II – Redação III – Conhecimentos Gerais: História, Geografia, Matemática e Ciências.	17/01/2010	13h às 17h

7.5- Revisão:

Não será permitido, em nenhuma hipótese, pedido de revisão de provas nem recurso contra a classificação.

8- CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO:

8.1- Será obedecido, para preenchimento das vagas, rigoroso critério de classificação, pela ordem decrescente do total dos pontos obtidos.

8.2- Os candidatos serão classificados até o limite de vagas oferecidas para cada curso.

8.3- Critério de Desempate:

Em caso de empate, inclusive no último lugar, o desempate será feito pelo resultado final e total das provas, na seguinte ordem: Redação, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais.

8.4- Critérios de Desclassificação:

Será automaticamente desclassificado o candidato que:

- a) obtiver nota zero no total de qualquer das provas;
- b) obtiver resultado inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos da prova de Redação;
- c) usar de meios fraudulentos na inscrição, realização das provas ou matrícula;
- d) faltar a qualquer das provas.

8.5- Divulgação dos Resultados:

8.5.1- Os resultados serão divulgados através dos quadros de avisos da FUNCEC, do endereço eletrônico www.funcec.br, dia 22 de janeiro de 2010, a partir das 17 horas. Não serão fornecidos resultados por telefone.

8.5.2- Os resultados do Processo Seletivo serão válidos apenas para o período a que se refere o presente Edital.

9- MATRÍCULA:

9.1- As matrículas dos candidatos classificados serão feitas na Secretaria Geral do Instituto de Ensino Superior/Faculdades Integradas FUNCEC, sita à rua 16, nº 24, Vila Tanque, João Monlevade, nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2010, de 13:30 às 21 horas.

9.2- Os candidatos classificados que não efetivarem as matrículas no prazo fixado neste Edital (item 9.1) serão considerados desistentes, sendo chamados para suas vagas outros candidatos, em ordem de classificação, aos quais será facultada a matrícula no prazo de 01 (um) dia, a contar da data da divulgação da nova chamada. Nesse caso, a convocação de candidatos em 2ª, 3ª, 4ª ou outras chamadas, será feita através de Edital divulgado no quadro de avisos da Instituição, de acordo com o seguinte cronograma: 2ª chamada - 29 de janeiro; 3ª chamada e seguintes, a partir de 1º de fevereiro de 2010, estendendo-se até o limite da data de 05/02/2010.

9.3- Dia 08/02/2010 serão divulgadas as vagas remanescentes por curso. Os candidatos classificados, considerados no âmbito da aferição dos resultados como excedentes, poderão livremente se inscrever para essas vagas, nos dias 09 e 10/02/2009, durante o horário de funcionamento da Secretaria Geral, ou seja, de 13:30 às 21:00.

9.4- Os candidatos que exercerem o direito de disputar as vagas remanescentes serão novamente classificados, obedecendo-se à ordem de classificação geral até o limite de vagas. Dia 12/02/2010, a partir das 17 horas, será divulgado o resultado para a matrícula imediata que se estenderá até dia 19/02/2010.

9.5- Caberá ao candidato informar-se sobre sua aprovação no Processo Seletivo. Ocorrendo chamadas a partir de 25 de janeiro de 2010, a Instituição poderá avisar aos candidatos, através dos meios informados no ato da inscrição, sobre sua eventual aprovação, não se responsabilizando pela eventual perda de vaga pelo candidato.

9.6- O Instituto de Ensino Superior/Faculdades Integradas FUNCEC reserva-se o direito de encerrar as matrículas deste Processo Seletivo dia 22/02/2010, podendo as vagas que surgirem durante o ano letivo ser preenchidas através de matrícula por transferência.

9.8- Documentação:

9.8.1- Requerimento em modelo próprio, fornecido pela Secretaria Geral do Instituto Superior de Ensino/Faculdades Integradas FUNCEC.

9.8.2- Original ou fotocópia legível autenticada de um dos documentos, conforme o Ensino Médio do candidato:

- a) certificado de conclusão de ensino médio ou de curso equivalente e histórico escolar;
- b) certificado de conclusão de curso profissionalizante – acompanhado de documento que ateste a conclusão do estágio supervisionado, exigido no respectivo histórico escolar e diploma equivalente.

Observações:

- O candidato que tiver concluído ensino médio profissionalizante, a partir de 1984, com exigência de estágio, deverá apresentar o comprovante de conclusão do curso constando a realização do estágio. Caso o candidato não tenha concluído o estágio, apresentar comprovante equivalente à conclusão do Ensino Médio Comum Geral, devendo a escola de origem expedir-lhe o certificado de conclusão deste nível de ensino para exclusivo efeito de prosseguimento de estudos, nos termos da legislação em vigor.
- Nos termos da Resolução CFE nº. 09/78, a certidão de equivalência de estudos de Ensino Médio realizados no exterior deverá ser obtida, pelo candidato, junto aos órgãos competentes, em data anterior à da sua inscrição ao Processo Seletivo.

- O candidato deverá apresentar a prova de conclusão, incluindo o Histórico Escolar, no ato da matrícula. O não cumprimento dessa exigência implicará nulidade absoluta da classificação e vedação da matrícula.

9.8.3- Cópia legível autenticada de:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- e) CPF.

9.8.4- Comprovante de pagamento da primeira parcela da anuidade, como sinal, arras e princípio de pagamento, efetuado na Tesouraria da FUNCEC – Fundação Comunitária Educacional e Cultural de João Monlevade;

9.8.5- 01 (um) retrato 3 X 4 cm, recente.

9.8.6- Comprovante de residência (xerox).

9.8.7- A não apresentação, no ato da matrícula, de todos os documentos indicados nos itens 9.8.1 a 9.8.6, impede a matrícula e anula a classificação no Processo Seletivo.

10- A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica e no Regimento do Instituto de Ensino Superior/Faculdades Integradas FUNCEC.

11- DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1- Não se exige, na inscrição feita por terceiros, procuração formalizada do candidato.

11.2- Somente haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição para os candidatos inscritos nos cursos que não atingirem o número mínimo de inscrições necessárias para a formação de turma.

11.3- Após a entrega da ficha de inscrição, não será permitida a troca de curso.

- 11.4- Durante as provas, não será permitido o uso de celular, “Pager”, “beep”, calculadoras, bonés, óculos escuros, papéis para rascunho ou quaisquer objetos de uso pessoal que possam comprometer o sigilo e a legalidade do processo. Somente será permitido o uso de caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha. Os gabaritos das provas deverão ser preenchidos a caneta.
- 11.5- Realizadas as matrículas, e restando vagas após a última chamada, podem ser aceitos à matrícula nos cursos de graduação, com aproveitamento de estudos, se for o caso, graduados em nível superior.
- 11.6- A FUNCEC reserva-se o direito de não iniciar turma com menos de 70% de alunos previstos. Nesse caso, o candidato poderá optar por curso com vagas remanescentes, não lhe cabendo qualquer recurso ou reclamação. Excepcionalmente, por interesse da instituição, as turmas poderão ter início com percentual de alunos inferior ao estipulado acima.
- 11.7- A Instituição tem a faculdade de não realizar o processo seletivo para os cursos que não tenham atingido o número mínimo de inscrições necessárias para a formação de uma turma.
- 12-** Para efeitos da correção da PROVA DE REDAÇÃO serão considerados tanto o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa quanto as regras ortográficas vigentes antes do Acordo.
- 13-** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica do IES.
- 14-** Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado no quadro de avisos do Instituto, disponibilizado no endereço eletrônico www.funcec.br e divulgado na imprensa local.

João Monlevade, 14 de outubro de 2009.

Prof. Alessandro Moreira Lima

- Diretor do Instituto de Ensino Superior/Faculdades Integradas FUNCEC –

PROGRAMAS DAS PROVAS

1 - REDAÇÃO

A prova de Redação constará da elaboração de pequenos textos dissertativos sobre temas diversos e avaliará as habilidades de produção textual do candidato. As questões formuladas versarão sobre temas atuais e/ou relacionados às obras recomendadas para leitura, e as respostas serão avaliadas enquanto textos. Dessa forma, o desempenho lingüístico do candidato será avaliado pela pertinência às questões propostas, adequação ao padrão da língua, fluência, coerência e clareza.

2 - LÍNGUA PORTUGUESA

2.1- Prática de Leitura:

Espera-se que o candidato seja capaz de ler textos, revelando estratégias próprias para cada gênero e tipo. Espera-se, ainda, que o candidato seja capaz de: perceber os valores e sentidos constituídos pelo texto, em função das características do veículo em que se encontra, do gênero, e de quem o produziu; perceber as relações entre o texto e o contexto (situacional, histórico-social), intertexto e hipertexto; estabelecer as relações marcadas pelos mecanismos de coesão no processamento do texto; levar em conta marcas formais de estabelecimento de relação sintático-semântica na progressão temática; perceber recursos expressivos utilizados na produção do texto e identificar a estratégia argumentativa utilizada pelo autor.

A prova poderá incluir tanto textos ficcionais, como conto, crônica, trechos de romances, texto poético, texto de teatro, como não ficcionais: notícias, reportagens, editorial, artigo de opinião, carta, ensaio, texto de divulgação científica, discurso escrito ou comunicado oficial.

2.2 - Conhecimentos Lingüísticos:

Os conhecimentos lingüísticos serão avaliados em relação à leitura e à produção de textos. Espera-se que o candidato revele habilidades: na seleção, adequação e uso do vocabulário; na utilização e identificação de recursos expressivos da língua em função do gênero textual; no emprego de nomes, pronomes, adjetivos; no emprego de tempos e modos verbais; em relação à estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período; quanto ao emprego da regência, da concordância e dos mecanismos de coesão; quanto à paragrafação; na correção, de acordo com a norma culta: na grafia; na relação entre os termos da oração e entre orações e no emprego de sinais de pontuação.

3- CONHECIMENTOS GERAIS

A prova de Conhecimentos Gerais visa selecionar acadêmicos bem informados e contextualizados com seu tempo, especialmente no que se refere a aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos da realidade brasileira e do mundo contemporâneo.

Além disso, buscando avaliar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental e médio, a prova atém-se a questões relacionadas com as disciplinas que constituem o núcleo básico da educação nacional (História, Geografia, Matemática e Ciências). Vale ressaltar, portanto, que não se pode excluir o conhecimento de informações básicas, que são imprescindíveis na formação plena do estudante de ensino superior.

Assim sendo, não existe uma bibliografia específica para a prova de Conhecimentos Gerais, que se apóia em toda a escolaridade do ensino fundamental e médio, bem como na realidade do Brasil e do mundo em que vivemos. Nesse sentido, espera-se que o candidato tenha o hábito de leitura de jornais e revistas, bem como de outros meios de difusão de conhecimentos.

QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO-CULTURAL

Prezado(a) candidato(a),

Solicitamos sua colaboração no preenchimento do questionário abaixo, em atendimento à Portaria nº 837/90 do MEC, que visa levantar dados sócio-econômicos dos candidatos ao vestibular.

As respostas dadas serão divulgadas apenas sob a forma de tabelas e dados estatísticos, garantindo-se, pois, o sigilo das informações individuais prestadas.

Assinale as opções que correspondem a sua situação e transcreva-as para a grade de respostas, que consta na ficha de inscrição.

QUESTIONÁRIO

1. SEXO

- a) Feminino
- b) Masculino

2. IDADE

- a) 17 anos
- b) 18 a 20 anos
- c) 21 a 30 anos
- d) 31 a 40 anos
- e) Mais de 40 anos

3. ESTADO CIVIL

- a) Solteiro
- b) Casado
- c) Divorciado
- d) Outros

4. LOCAL DE NASCIMENTO

- a) João Monlevade
- b) Outras cidades

5. LOCAL DE RESIDÊNCIA

- a) João Monlevade
- b) Outras cidades

6. TIPO DE RESIDÊNCIA

- a) Própria
- b) Financiada
- c) Alugada
- d) Outros

7. GRAU DE ESCOLARIDADE

- a) Ensino médio não profissionalizante
- b) Ensino médio profissionalizante
- c) Supletivo
- d) Superior

8. ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

- a) Escola pública
- b) Escola particular

09. ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

- a) Este ano
- b) Ano passado
- c) Há dois anos
- d) Há três anos
- e) Há mais de três anos

10. ATIVIDADE REMUNERADA

- a) Sim
- b) Não

11. RENDA PESSOAL E FAMILIAR EM RELAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO (SM)

- a) 1 a 2 SM
- b) 3 a 4 SM
- c) 5 a 10 SM
- d) 11 a 20 SM
- e) Mais de 20 SM

12. NÚMERO DE PESSOAS QUE VIVEM COM ESSA RENDA

- a) 1 pessoa
- b) 2 a 4 pessoas
- c) 5 a 7 pessoas
- d) 8 a 10 pessoas
- e) Mais de 10 pessoas

13. DEPENDÊNCIA FINANCEIRA EM RELAÇÃO À FAMÍLIA

- a) Dependência total
- b) Dependência parcial
- c) Independência

14. NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO PAI

- a) Nenhum
- b) Ensino Fundamental
- c) Ensino Médio
- d) Ensino Superior

15. NÍVEL DE ESCOLARIDADE DA MÃE

- a) Nenhum
- b) Ensino Fundamental
- c) Ensino Médio
- d) Ensino Superior

16. PRESTOU VESTIBULAR ANTERIORMENTE

- a) Sim, aqui na FUNCEC
- b) Sim, na FUNCEC e em outras instituições
- c) Sim, somente em outras instituições
- d) Não

17. FREQUENTOU / FREQUENTA PRÉ-VESTIBULAR

- a) Sim, recentemente
- b) Sim, há mais de 2 anos
- c) Não

18. CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

- a) Nenhum
- b) Básico
- c) Intermediário
- d) Avançado

19. MOTIVO DA ESCOLHA DO CURSO SUPERIOR PARA O QUAL ESTÁ SE INSCREVENDO

- a) Realização pessoal
- b) Mercado de trabalho
- c) Influência familiar ou de terceiros
- d) Possibilidade de progressão na carreira profissional
- e) Outros

20. TOMOU CONHECIMENTO DO VESTIBULAR DA FUNCEC POR

- a) Rádio e jornal
- b) Cartazes, out-doors, panfletos
- c) Escola e/ou pré-vestibular
- d) Local de trabalho
- e) Outros meios

21. HÁBITO DE LEITURA DE JORNAIS E REVISTAS

- a) Leitura diária
- b) Leitura semanal
- c) Leitura mensal
- d) Leitura não regular

22. SUA PRINCIPAL FONTE DE INFORMAÇÃO É

- a) Jornais e revistas
- b) Televisão
- c) Livros
- d) Internet
- e) Outros

ORIENTAÇÃO SOBRE AS PROVAS

Observar o horário e o local das provas.

Apresentar-se no local com trinta minutos de antecedência, portando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, o comprovante de sua inscrição e um documento de identidade com retrato.

Deixar bolsas, pastas, livros e outros materiais que estiverem portando, abaixo do quadro de giz, e levar para as carteiras os objetos necessários para a resolução das provas.

O tempo de duração das provas será de 4 horas no turno da tarde e você só poderá deixar a sala 40 minutos após iniciadas as provas.

Durante as provas não serão permitidas conversas ou outra forma de comunicação entre os candidatos. Caso isso venha a ocorrer, os envolvidos serão advertidos pelos Fiscais de Sala, em primeira instância; mudados de lugar, se persistirem; terão suas provas recolhidas, caso as providências tomadas anteriormente não tenham surtido efeito.

Os candidatos têm o direito de ir ao *toilette*, desde que acompanhados por pessoa credenciada.

Não é permitido, na sala de provas, o porte de qualquer aparelho de telecomunicação (telefone celular, rádio, relógio-calculadora-despertadores e similares) os quais, devidamente desligados, ficarão na mesa do aplicador.

DICAS PARA OS VESTIBULANDOS

No dia do vestibular:

- ✓ Dormir, no mínimo 8 horas durante a noite
- ✓ Ingerir somente alimentos de boa procedência
- ✓ Abolir totalmente o consumo de bebidas alcoólicas
- ✓ Vestir-se confortavelmente, procurando usar roupas que dêem liberdade de movimento

Evitar:

- ✓ Mudanças no padrão alimentar
- ✓ Atividade física intensa ou esportes sujeitos a contusões ou fraturas
- ✓ Consumo excessivo de chocolate e alimentos gordurosos
- ✓ Ingestão de substâncias para tirar o sono, como quantidades excessivas de café ou pó de guaraná
- ✓ Automedicação com substâncias para diminuir a ansiedade

Na sala da prova:

- ✓ O ideal é levar: água, sucos, bebidas isotônicas, frutas ou barras de cereais energéticos, para saciar um eventual apetite fora de hora
- ✓ Para os portadores de algum problema médico, levar consigo o medicamento habitualmente utilizado

Procure chegar com antecedência ao local do exame. Encontre sua sala e aguarde o horário de início da prova. Chegar em cima da hora é estressante, e só vai aumentar o nervosismo, que é comum nestas ocasiões.

Mantenha a tranquilidade.

BOA SORTE!

INFORMAÇÕES ÚTEIS

HOTÉIS

Çaçula	Av. Getúlio Vargas, 2911 - Belmonte	(31) 3851-7773
Central Palace	Av. Getúlio Vargas, 5503 - Carneirinhos	(31) 3852-1818
Monlevade	Av. Wilson Alvarenga, 364 - Carneirinhos	(31) 3851-4815
Nacional	Av. Wilson Alvarenga, 270 - Carneirinhos	(31) 3851-1677
Santo Elói	Rua Belém, 13 - Baú	(31) 3851-2050

RESTAURANTES

Búfalo Bill	Av. Getúlio Vargas, 4743 - Carneirinhos	(31) 3852-5404
Çaçula	Av. Getúlio Vargas, 2911 - Belmonte	(31) 3851-7773
Donatelo	Rua Fernão Dias, 271 - Carneirinhos	(31) 3852-3814
Sabor da Vila	Av. Contorno, 2594 – Vila Tanque	(31) 3851-5002
Silva Mendes	Av. Wilson Alvarenga, 1800 - Carneirinhos	(31) 3852-2959
Sucupira	Av. Wilson Alvarenga, 1283 - Carneirinhos	(31) 3851-6313 (31) 3851-6283

LINHAS DE ÔNIBUS PARA A FUNCEC

14 – Vale do Sol / Hospital	141 – República / Hospital
30 – Novo Cruzeiro / Hospital	156 – Cinco Estrelas / Divisa

TÁXI

Ponto de Táxi Carneirinhos	(31) 3851-4095 / 3851-1707
Ponto de Táxi Rodoviária	(31) 3851-5457

MOTO-TÁXI

Moto-Táxi Monlevade	0800 283 2112 (31) 9946-2171 (Toninho)
Moto-Táxi Avenida	0800 283 4666 (31) 3852-4666 (31) 9998-6639 (31) 9624-7398 (Gilson)

OUTROS TELEFONES

Hospital	(31) 3852-3144
Polícia	190 / (31) 3852-2911
Pronto Atendimento	192 / (31) 3851-5224 ramal 210
Terminal Rodoviário	(31) 3852-7373

INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE



João Monlevade é um município urbano-industrial, com uma população aproximada de 70.000 habitantes, distribuída em uma área de 107 Km².

É uma cidade muito montanhosa, situada na Zona Metalúrgica/micro-região siderúrgica, no centro do Vale do Rio Piracicaba. Fica a 110 Km de Belo Horizonte, ligando-se à capital por boa rodovia, com variado horário de ônibus e ainda a ferrovia Vitória Minas.

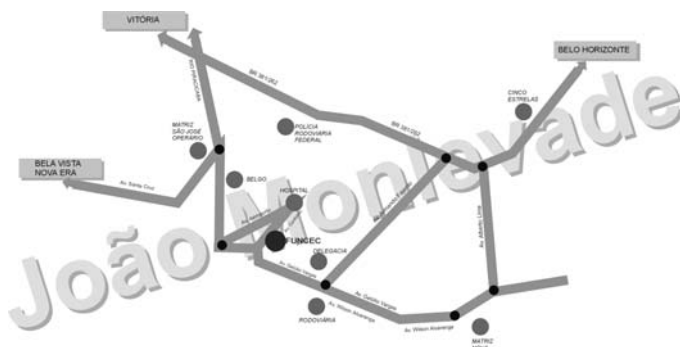
João Monlevade teve seu crescimento vinculado à Siderurgia que determinou sua inserção no contexto regional e estadual. Constitui-se em importante pólo micro-regional, caracterizando-se por um crescimento constante.

A cidade conta com uma ampla e variada rede de escolas de Ensino Fundamental, Médio e Superior, pública e particular. O INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADES INTEGRADAS FUNCEC possui nove cursos superiores – Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social (Jornalismo), Direito, Letras, Pedagogia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Tecnologia em Redes de Computadores.

O município possui comércio desenvolvido e uma grande variedade de empresas de prestação de serviços, além de um bom atendimento na área de saúde.

Em Monlevade está a sede da AMEPI - Associação dos Municípios da Micro-Região do Médio Piracicaba - além das regionais do SESI, SENAI, IBGE, AF, CREA, Receita Federal, 27ª Delegacia Regional de Polícia Civil, 84ª Companhia de Polícia Militar e uma Sub-seção da OAB, entre outras.

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



COMO CHEGAR À FUNCEC

Trajetos para se chegar à FUNCEC através das diferentes entradas do município:

- ✓ **BR 381 – Via Av. Alberto Lima** → Av. Getúlio Vargas → Rua Gira-Sol (Morro do Julinho) → FUNCEC

- ✓ **BR 381 – Via Av. Armando Fajardo** → Av. Getúlio Vargas → Rua Gira-Sol (Morro do Julinho) → FUNCEC

- ✓ **BR 381 – Trevo Rio Piracicaba (Acesso por estrada sem pavimentação)** → Av. Vereador João Braga → Rua Beira-Rio → Av. Getúlio Vargas → Rua Gira-Sol (Morro do Julinho) → FUNCEC

- ✓ **BR 262 – Bela Vista** → Av. Santa Cruz → Av. Amazonas → Rua Tapajós → Rua Tieté → Rua Beira-Rio → Av. Getúlio Vargas → Rua Gira-Sol (Morro do Julinho) → FUNCEC

- ✓ **Itabira – Forninho (21 KM)** → Av. Getúlio Vargas → Rua Gira-Sol (Morro do Julinho) → FUNCEC



FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE

FACULDADES INTEGRADAS FUNCEC

CENTRO TECNOLÓGICO DR. JOSEPH HEIN
ENSINO FUNDAMENTAL - MÉDIO - PROFISSIONAL

Rua 16, nº 24 – Bairro Vila Tanque – Caixa Postal 20 CEP 35930-408

Tel.: 31 3852- 4000 / Fax.: 31 3852-4434

E-mail: funcec@funcec.br <http://www.funcec.br>

JOÃO MONLEVADE – MINAS GERAIS

COMPEVE

Comissão Permanente do Vestibular